



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.526

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.825, 24 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.509.473,38 (dez milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0038-2.571.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 1.534.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.534.000,00

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0042-2.569.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 599.877,56

2.05.01.12.361.0002.2.0040-2.571.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 2.735.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0040-2.571.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 715.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.049.877,56

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0045-2.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 544.483,98

2.05.02.12.361.0002.2.0046-2.546.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB ----- R\$ 401.870,62

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 946.354,60

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SOCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.362.0002.1.0014-2.571.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROF. TULIO BENTO ----- R\$ 2.600.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.600.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.526
Folha 02

Total da Unidade 05 -----	R\$ 9.130.232,16
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0013.2.0084-2.501.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA -----	
	R\$ 220.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 220.000,00
Total da Unidade 08 -----	R\$ 220.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 9.350.232,16
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE	
Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS	
6.02.00.17.512.0019.1.0019-2.501.000 - 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----	
	R\$ 1.134.400,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 1.134.400,00
Total da Unidade 02 -----	R\$ 1.134.400,00
Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
6.03.01.17.512.0019.2.0129-2.501.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO/AGÊNC REGULADORA -----	
	R\$ 24.841,22
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 24.841,22
Total da Unidade 03 -----	R\$ 24.841,22
Total da Instituição 06 -----	R\$ 10.509.473,38
Total Geral Acrescido -----	R\$ 10.509.473,38

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos SUPERÁVIT FINANCEIRO, na forma do art. 43, §1º, II, e §2º da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2026.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.526

Folha 03

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade